

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 558/2026

Processo SGPe UDESC 7626/2026
Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de 2 (duas) apresentações Artísticas da Cia La Vaca de Artes Cênicas, espetáculo Revista Íntima, a acontecer em 20 e 23/05/2026, Em Joinville e em Palhoça. Projeto Revista Íntima (PROCULT). Público-alvo: estudantes, pesquisadoras e pesquisadores, docentes das áreas de artes cênicas, ciências sociais, outros.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de duas (2) apresentações artísticas do espetáculo Revista Íntima, da La Vaca Companhia de Artes Cênicas, nos dias 20 e 23 de maio de 2026, sendo uma em Joinville-SC, no Teatro da Ajote e outra no CEU das Artes, em Palhoça-SC, através do edital ProCult 2025/2026, que aprovou as apresentações do espetáculo dentro do projeto Revista Íntima. Público-alvo: estudantes, pesquisadoras e pesquisadores, docentes das áreas de artes cênicas, ciências sociais, direito, psicologia e áreas afins, que tenham interesse em estudos sobre encarceramento, práticas artísticas e questões de justiça social, especialmente alunos e professores dos campi da UDESC.

3. CONTRATADO:

LA VACA PRODUCTORA DE ARTE LTDA.
CNPJ/CPF: 13.206.870/0001-63

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A apresentação desse espetáculo é o principal objeto do projeto Revista Íntima, aprovado no edital ProCult 2025-2026, e já previa as apresentações em locais externos à Udesc. Em Revista Íntima, o mais novo trabalho da La Vaca, a companhia volta-se para a realidade prisional brasileira e se propõe a investigar de que forma o teatro pode infiltrar-se através dos muros da prisão, penetrando camadas invisíveis que separam a realidade das mulheres encarceradas dos olhos da sociedade e, conseqüentemente, do debate público. O público-alvo se constitui de estudantes, pesquisadoras e pesquisadores, docentes das áreas de artes cênicas, ciências sociais, direito, psicologia e áreas afins, que tenham interesse em estudos sobre encarceramento, práticas artísticas e questões de justiça social. O espetáculo é indicado para maiores de 16 anos, e é feito um controle rigoroso da entrada do público. Além disso, não são permitidas filmagens ou registros fotográficos feitos por pessoas externas à equipe. A classificação indicativa é de 16 anos pois o espetáculo trata de temas como os efeitos do encarceramento na vida de familiares e apresenta complexidade temática não acessível a pessoas mais jovens que a idade sugerida. Estima-se que o público alcançado em cada apresentação seja de 100 pessoas, entre comunidade acadêmica e externa. A escolha do local, externo a campus da se dá pelas necessidades técnicas do espetáculo, que precisam ser atendidas para a efetiva realização de suas intenções artísticas. Trata-se também da oportunidade de levar o espetáculo e o debate que ele promove para outros espaços além dos campi da Udesc, efetivando a ação extensionista exigida no edital no qual as apresentações se inserem. Destaca-se também a importância da realização de um evento que oportuniza gratuitamente a apresentação de uma obra de

reconhecida qualidade e interesse estético e social a uma pesquisa que acontece no CEART desde 2017, uma vez que o professor Vicente Concilio, coordenador desta ação, é reconhecido nacionalmente por suas ações extensionistas e de pesquisa junto a pessoas em privação de liberdade. Nesse sentido, além da apresentação teatral, a ação prevê uma ação formativa na qual uma pessoa convidada se posiciona em relação à questão do encarceramento mediante suas próprias experiências, ao mesmo tempo em que Concilio expõe a repercussão de suas três ações ligadas à Udesc: seu projeto de Pesquisa “Teatro e Prisão: práticas de infiltração das artes cênicas em espaços de vigilância”, seu Programa de Extensão “Pedagogia das Artes Cênicas e Espaços de Criação” e, por fim, a presente ação contemplada pelo edital Procult 2025-2026, “Revista Íntima”, que prevê quatro apresentações do espetáculo homônimo. Essas apresentações nem sempre acontecem em campus da Udesc, porque na verdade oportunizam a divulgação em outros espaços de ações da própria universidade, o que é algo previsto na natureza do próprio Projeto do Edital Procult, conforme exposto no site da Coordenadoria de Cultura da Udesc: “O ProCult é um programa bianual focado no fortalecimento das ações de arte e cultura dentro e fora dos nossos Campi” (grifo nosso) (https://www.udesc.br/proreitoria/proex/ccult/edital_procult_2025-2026). Para informações sobre o espetáculo, acessar: <https://www.cialavaca.com/revista>

3. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	12758 (PROCULT)	1.500.100.000	339039	R\$ 25.000,00

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

De fato, a inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição conforme o artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Dessa forma, vislumbra-se o permissivo legal e licitação, não se questiona, neste momento, a consagração dos artistas, posto que responsabilidade da área técnica que originou a demanda. Acrescente-se a isto o fato de a contratação estar vinculada à Edital prévio. Assim, opina-se pelo enquadramento da contratação pretendida no art. 74, II, da Lei 14.133/21.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 558/2026** e os documentos que instruem os autos do processo **UDESC 7626/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, II da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 25 de março de 2026.

Lucas da Rosa – Diretor Geral do CEART
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6L6M03VH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DA ROSA (CPF: 763.XXX.959-XX) em 26/03/2026 às 14:08:27

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 31/07/2025 - 16:02:00 e válido até 31/07/2028 - 16:02:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDc2MjZfNzYyOF8yMDI2XzZMNk0wM1ZI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007626/2026** e o código **6L6M03VH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.